



PRDU, 28 de junho de 2021.

Informação PRDU nº 73/2021

Nº de Protocolo: 01-A- 18716/2021

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando as contínuas ações de isolamento social e quarentena determinadas pelo Estado de São Paulo e pelo Município de Campinas em decorrência da pandemia de Covid-19 no Brasil, e levando em conta as medidas preventivas tomadas na Unicamp, a **Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário – PRDU** informa que vem realizando suas atividades integralmente em teletrabalho desde 23 de março de 2020.

Enquanto perdurarem as medidas de quarentena, a fim de organizar a recepção das solicitações enviadas à PRDU, informamos que os documentos e processos deverão ser remetidos **exclusivamente via SIGAD**, como segue:

1) Certificações:

A documentação deverá ser encaminhada utilizando o código do órgão: 01.07.80.00.00.00.00 a/c Veridiana – e-mail: verich@unicamp.br .

2) Solicitações referentes à Docentes, Pesquisadores e demais carreiras:

Documentação para inclusão na pauta CVD, reserva de vagas e recursos, aberturas de concursos públicos, abertura de processos seletivos sumários, entre outros, deverão ser encaminhadas selecionando o código do órgão: 01.07.79.00.00.00.00 – a/c Amanda – e-mail: amozaner@unicamp.br ou qvdoc@unicamp.br .

3) Designações Docente e PAEPE:

A documentação (formulário de designação PAEPE ou Docente, contendo as devidas autorizações das chefias das Unidades/Órgãos, e demais justificativas) deverá ser encaminhada para 01.07.80.00.00.00.00 – a/c Veridiana – e-mail: verich@unicamp.br .

4) Solicitações de serviço voluntário, afastamentos, alteração de membro ou de regimento interno de CSARH, e outros assuntos da carreira PAEPE:

A documentação pertinente deverá ser encaminhada para o código do órgão: 01.07.81.00.00.00.00 – a/c Ademir – e-mail: seccidf@unicamp.br .



5) Solicitações de extensão ou redução de jornada, transferências bem como outras solicitações a serem incluídas na Pauta da CVND que não estão previstas no Sistema Solicita:

A documentação contendo as devidas autorizações deverá ser encaminhada para 01.07.78.00.00.00.00 – a/c Erica – e-mail: gvpaepe@unicamp.br .

6) Demandas relacionadas ao Sistema de Relatório de Atividades (Sistema RAD):

As demandas deverão ser encaminhadas para o código 01.07.82.00.00.00.00-245 a/c Lucas – e-mail: seccidd@unicamp.br .

As atividades do RAD são informatizadas e permitem acesso remoto, de modo que não haverá prorrogação dos prazos de entrega de relatórios de atividades. Casos específicos serão tratados de forma individualizada.

7) Demais assuntos de competência da CIDD (análise de plano de trabalho face à admissão na PP, concursos, promoções por mérito, alteração de regime de trabalho, alterações na jornada de trabalho MST etc.):

Os processos devem ser encaminhados de forma digital utilizando para essa finalidade o código de órgão 01.07.82.00.00.00.00-245 – a/c: Luiz Fernando e Eliana – e-mail: seccidd@unicamp.br. Processos novos devem ser criados utilizando a modalidade processo digital no Sigad. Processos já existentes devem ser digitalizados e tramitados via Sigad.

O calendário de reuniões está mantido, sendo as sessões realizadas de modo virtual, em sintonia com a Resolução GR-30/2020.

Outras demandas devem ser encaminhadas utilizando o mesmo código no SIGAD.

8) Assuntos de competência da CIDP (relatórios de atividades de pesquisadores, admissões, processos seletivos, concursos, promoções por mérito etc.):

Os processos devem ser encaminhados de forma digital utilizando para essa finalidade o código de órgão 01.07.82.00.00.00.00-246 – a/c: Luiz Fernando e Eliana – e-mail: seccidp@unicamp.br. Processos novos devem ser criados utilizando a modalidade processo digital no Sigad. Processos já existentes devem ser digitalizados e tramitados via Sigad.

O calendário de reuniões está mantido, sendo as sessões realizadas de modo virtual, em sintonia com a Resolução GR-30/2020.

Outras demandas devem ser encaminhadas utilizando o mesmo código no SIGAD.

8) Contratos, convênios e outras solicitações que envolvam recursos financeiros:

Os processos e documentos devem ser remetidos de forma digital utilizando o código de órgão 01.07.00.00.00.00 – e-mail: prdu@unicamp.br – zanatta@unicamp.br .



9) Outras demandas relativas à PRDU:

Solicitamos utilizar o código 01.07.00.00.00.00 e-mail: prdu@unicamp.br .

IMPORTANTE: As solicitações que seguirão para Secretaria Geral para análise do Conselho Universitário, Câmaras e Comissões, deverão ter os processos físicos integralmente digitalizados e inseridos no SIGAD, conforme orientação publicada no sítio da Secretaria Geral.

Em caso de dúvida, o contato com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário pode ser feito pelo e-mail: prdu@unicamp.br .

Essa Informação substitui a Informação PRDU nº 07/2020.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fernando Sarti
Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Sarti, PRÓ-REITOR**, em 06/07/2021, às 18:15 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
0AD5B9FE EFB044AE 8BB5F8D9 438008FD

